



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 017/2011

D a t a: 28 de março de 2011.

Ementa: Concede licença maternidade à servidora Mariana de Oliveira Cândido, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no Art.7º, Inciso XVIII, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de março de 2011, à servidora Mariana de Oliveira Cândido, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 3.514.770-9 e CPF n. 020.878.179-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 28 de março de 2011.

ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

Fratti

2º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas

Folha
Nº: 252

LIVRO Nº A-153

TERMO Nº 052452

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

VINICIUS SFALSIN CANDIDO FALCI

Matrícula

080176 01 55 2011 1 00153 252 0052452 59

Data do nascimento por extenso

Vinte e três de março de dois mil e onze **

Dia	Mês	Ano
23	03	2011

Hora

07h 46min

Município do nascimento e unidade de federação

Cascavel-PR **

Município de registro e unidade de federação

Cascavel-PR **

Local de nascimento

Maternidade Gênesis - Centro Médico Hospitalar

Sexo

Masculino

Filiação

MARCELO FALCI **

MARIANA DE OLIVIERA CANDIDO **

Avós

Paternos: **ULISSES FALCI NETO ****

e **OZILIA ESFALCINI FALCI ****

Maternos: **OSVALDO CANDIDO ****

e **MARLENE ALCIDES DE OLIVIERA CANDIDO ****

Gêmeo

Não

Nome do(s) gêmeo(s)

..... **

Data do registro por extenso

Vinte e cinco de março de dois mil e onze **

Número da D.N.V

30-51735021-3

Observações / Averbções

Nada consta. Custas: Isentos (Face a lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício

2º Ofício de Registro Civil e 5º Ofício de
Notas

Oficial Registrador

Maria Paula Fratti

Município / UF

Cascavel - Estado do Paraná

Endereço

Rua Mato Grosso, 2539, Sala 1
CEP: 85.812-020 - Fone: (45)3224-5420

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cascavel-PR, 25 de março de 2011.

Selma Toninato
Selma Toninato
Escrevente Substituta





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 017/2011

D a t a: 28 de março de 2011.

Ementa: Concede licença maternidade à servidora Mariana de Oliveira Cândido, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no Art.7º, Inciso XVIII, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de março de 2011, à servidora Mariana de Oliveira Cândido, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 3.514.770-9 e CPF n. 020.878.179-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2011.

ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011